



**RESOLUÇÃO CMAS Nº 005/2026**



Conselho Municipal de Assistência Social  
Avenida Emancipação, s/nº, Centro, Banzaê-BA, CEP: 48405-000  
E-mail: cmasbanzae139@gmail.com

**RESOLUÇÃO Nº 05 de 13 de maio de 2026.**

*Dispõe sobre aprovação do demonstrativo Físico-Financeiro referente ao exercício 2025, relativo ao cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social no Município de Banzaê/BA.*

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS do município de Banzaê- BA, no uso da competência que lhe confere a Lei do SUAS Municipal nº 474/2022, em observação também, às normas gerais de organização da Assistência Social estabelecidas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei 12. 435/2011,

**CONSIDERANDO** a Portaria SEADES nº032 de 10 de março de 2026 que estabelece abertura de prazo para envio da prestação de contas do exercício de 2025, referente ao cofinanciamento estadual do Sistema único de Assistência Social- SUAS, para órgãos Gestores e Conselhos Municipais de Assistência Social.

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 14.637, de 28 de novembro de 2023, que dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 21.954, de 16 de março de 2023, que dispõe sobre o sistema regular e automático de transferência de recursos;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 070, de 17 de março de 2023, que dispõe sobre as normas complementares ao regulamento do cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro referente ao exercício 2025, relativo ao cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social;

**Art. 2º** - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**ANA MATOS DE CASTRO**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social